DA REFLEXÃO À TRANSFORMAÇÃO: DESAFIOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Ester Elizabete Diniz 1
Tatiane Machado Brandolt Fabrin 2
Maria Antônia 3
Andrey Éric Jantsch 4
Brendha Eduarda Antunes Inocencio 5
Ângelo Gabriel Bernardino Ezequiel 6

Instituição: Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo
Modalidade: Relato de Experiência

Eixo Temático: Direitos Humanos

1. Introdução:

A garantia dos direitos humanos constitui um dos fundamentos para a construção de uma sociedade democrática, pautada na dignidade, na igualdade e no respeito à vida. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, estabeleceu princípios fundamentais relacionados à dignidade e à igualdade de direitos de todos os seres humanos. Entretanto, a existência de direitos formalmente reconhecidos não garante, por si só, sua efetivação na realidade social.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 consolidou importantes direitos e garantias fundamentais, estabelecendo a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República e reconhecendo a participação popular como elemento essencial do Estado Democrático de Direito. Apesar disso, situações relacionadas à violência, à discriminação, à desigualdade e à violação de direitos ainda fazem parte da realidade brasileira.

A partir dessa problemática, foi desenvolvida uma experiência pedagógica no componente curricular Projeto Integrador nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com a turma do 2º ano da escola São Geraldo, tendo como tema central a garantia e a promoção dos direitos humanos. O trabalho buscou aproximar os estudantes de situações concretas da sociedade brasileira, incentivando a análise crítica, a argumentação, a escuta e a reflexão sobre diferentes perspectivas.

Nesse processo, foi selecionado para estudo o Massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, na Casa de Detenção de São Paulo, quando 111 pessoas privadas de liberdade morreram durante uma ação policial. O episódio foi utilizado como objeto de estudo e reflexão por possibilitar a discussão de questões relacionadas à violência, à responsabilidade do Estado, à atuação policial, à justiça, à dignidade humana e aos direitos das pessoas privadas de liberdade.

[1] Doutoranda do PPGEC - UNIJUI. Bolsista CAPES. Coordenadora Pedagógica da E.E.E. Médio São Geraldo.
[2] Professora da Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo.
[3] Estudante do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo.
[4] Estudante do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo.
[5] Estudante do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo.
[6]Estudante do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo.

A escolha do caso também esteve relacionada ao interesse dos estudantes em conhecer diferentes profissões e compreender, na prática, situações que envolvem o sistema de justiça. Como estratégia pedagógica, foi proposta a realização de um júri simulado, no qual os estudantes assumiram diferentes papéis relacionados ao processo de julgamento.

O objetivo geral da experiência foi promover a reflexão sobre os direitos humanos e sua relação com justiça, violência, responsabilidade do Estado e participação cidadã, utilizando o júri simulado como estratégia para desenvolver a argumentação, o pensamento crítico, a capacidade de ouvir diferentes pontos de vista e a tomada de decisões de forma responsável.

A experiência justificou-se pela necessidade de proporcionar aos estudantes situações de aprendizagem que ultrapassassem a transmissão de conceitos, permitindo a análise de um acontecimento histórico e social a partir de diferentes perspectivas. Dessa forma, buscou-se contribuir para uma formação cidadã baseada no diálogo, no respeito às opiniões divergentes e na compreensão dos direitos humanos como princípios fundamentais para a vida em sociedade.

2. Procedimentos Metodológico:

A experiência foi desenvolvida no componente curricular Projeto Integrador com estudantes do Ensino Médio, a partir de uma abordagem participativa e interdisciplinar sobre os desafios relacionados à garantia dos direitos humanos na sociedade contemporânea.

Inicialmente, foram realizadas discussões em sala de aula sobre o significado dos direitos humanos, sua relação com a dignidade humana e a responsabilidade do Estado em sua garantia. Os estudantes foram incentivados a apresentar situações que considerassem relacionadas à violação ou à proteção de direitos, estabelecendo relações entre os conteúdos discutidos e acontecimentos presentes na sociedade brasileira.

Após essa etapa inicial, foi apresentado o caso do Massacre do Carandiru como objeto de estudo. Os estudantes realizaram pesquisas orientadas para conhecer o contexto histórico do episódio, os acontecimentos de 1992, os diferentes envolvidos e os debates relacionados à responsabilização dos agentes públicos.

A turma foi organizada em grupos e os estudantes receberam diferentes funções para a realização de um júri simulado. Foram definidos os papéis de juiz, promotores, advogados de defesa, policiais acusados, testemunhas, representantes das vítimas e jurados. Cada grupo ficou responsável por estudar as características de sua função e preparar argumentos, perguntas e informações que pudessem ser utilizadas durante o julgamento.

A preparação exigiu que os estudantes buscassem informações em fontes confiáveis, organizassem os dados encontrados e analisassem o caso sob diferentes perspectivas. A proposta não teve como finalidade simplesmente reproduzir um julgamento, mas possibilitar que os estudantes compreendessem que questões relacionadas à justiça e aos direitos humanos podem envolver diferentes interpretações e exigem análise cuidadosa das informações disponíveis.

Durante o júri simulado, o estudante responsável pela função de juiz organizou as etapas da atividade e garantiu o cumprimento das regras estabelecidas. A promotoria apresentou argumentos relacionados à responsabilização dos policiais pelas mortes, enquanto a defesa apresentou argumentos e justificativas relacionados à atuação dos agentes durante a operação. As testemunhas e os representantes das vítimas contribuíram para a apresentação de diferentes perspectivas sobre o caso.

Os jurados acompanharam os argumentos apresentados, analisaram as informações e, ao final, realizaram a votação para estabelecer o veredito. Após a decisão, foi realizado um momento de discussão coletiva, no qual os estudantes puderam comentar as dificuldades encontradas na atividade, os argumentos que consideraram mais relevantes e as relações entre o caso estudado e os direitos humanos.

As informações produzidas durante as pesquisas e as discussões foram registradas pelos estudantes por meio de anotações, roteiros de argumentação e preparação das falas. Dessa maneira, a atividade envolveu pesquisa, organização das informações, trabalho colaborativo, oralidade, argumentação e tomada de decisão.

3. Resultados e Discussões

A realização do júri simulado possibilitou aos estudantes compreenderem os direitos humanos a partir de uma situação concreta e de grande relevância para a história recente do Brasil. A utilização do caso do Carandiru permitiu relacionar conceitos estudados em sala de aula, como dignidade humana, justiça, violência, responsabilidade do Estado e direitos das pessoas privadas de liberdade, a um acontecimento histórico específico.

Um dos principais resultados observados foi o envolvimento dos estudantes na preparação dos diferentes papéis. A necessidade de representar posições distintas fez com que os grupos precisassem pesquisar e compreender argumentos que nem sempre correspondiam às suas opiniões pessoais. Esse processo contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de analisar uma situação a partir de diferentes perspectivas.

A atuação da promotoria possibilitou discutir a responsabilidade dos agentes públicos diante das mortes ocorridas durante a ação policial. Os estudantes precisaram organizar argumentos relacionados à proteção da vida, à responsabilidade estatal e ao respeito aos direitos fundamentais.

Por outro lado, a participação da defesa exigiu que os estudantes compreendessem a necessidade de garantir o direito à defesa e o princípio de que uma acusação deve ser analisada a partir de argumentos e elementos apresentados no julgamento. Dessa forma, mesmo quando os estudantes possuíam opiniões pessoais sobre o caso, precisaram construir uma argumentação coerente com o papel que haviam assumido.

A participação dos jurados também foi importante para o desenvolvimento do pensamento crítico. Ao acompanhar as diferentes argumentações, os estudantes precisaram ouvir, comparar informações e tomar uma decisão. Essa etapa permitiu perceber que processos de decisão coletiva exigem responsabilidade, análise e capacidade de considerar diferentes pontos de vista.

Outro resultado observado foi o desenvolvimento da oralidade e da argumentação. Durante o júri, os estudantes precisaram apresentar suas ideias de maneira organizada, responder a questionamentos e defender seus posicionamentos. A atividade também exigiu atenção e respeito à fala dos colegas, favorecendo o exercício do diálogo.

O estudo do caso também possibilitou discutir uma questão fundamental: a garantia dos direitos humanos não deve ser compreendida apenas como uma responsabilidade individual, mas como um compromisso do Estado e da sociedade. A Constituição Federal de 1988 estabelece direitos e garantias fundamentais e determina que a dignidade da pessoa humana constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a experiência contribuiu para que os estudantes refletissem sobre a diferença entre a existência formal de direitos e sua efetivação na realidade. A legislação brasileira assegura direitos fundamentais, mas situações de violência, discriminação e vulnerabilidade demonstram que sua concretização depende de ações institucionais, políticas públicas e participação social.

A experiência também possibilitou discutir o papel da participação popular na construção de uma sociedade democrática. A Constituição Federal estabelece que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (BRASIL, 1988). O júri simulado, embora constitua uma atividade pedagógica, aproximou os estudantes de procedimentos relacionados à argumentação, à análise de fatos e à tomada de decisões coletivas.

A atividade apresentou ainda um desafio importante: compreender que defender determinado posicionamento em uma simulação não significa necessariamente concordar pessoalmente com ele. Essa experiência ajudou os estudantes a diferenciar opinião pessoal, argumentação e análise de informações, contribuindo para uma postura mais crítica diante de debates públicos.

Ao final do júri, a discussão coletiva permitiu retomar o problema inicial da experiência: de que maneira o debate público pode contribuir para a promoção e a garantia dos direitos humanos? A partir das discussões realizadas, os estudantes compreenderam que o diálogo democrático exige respeito, escuta, acesso a informações e disposição para considerar diferentes perspectivas.

Assim, o júri simulado constituiu-se como uma estratégia pedagógica capaz de transformar um conteúdo relacionado aos direitos humanos em uma experiência de participação, investigação e reflexão. Mais do que chegar a um veredito, a atividade possibilitou aos estudantes compreenderem que a justiça, a democracia e os direitos humanos dependem da participação consciente e responsável dos cidadãos.

4. Conclusão

A experiência desenvolvida a partir do estudo dos direitos humanos e da realização do júri simulado sobre o caso do Carandiru possibilitou aos estudantes relacionar conhecimentos teóricos a uma situação concreta da sociedade brasileira. A atividade favoreceu a compreensão de temas como dignidade humana, violência, justiça, responsabilidade do Estado e participação cidadã.

O júri simulado mostrou-se uma estratégia pedagógica significativa para desenvolver a argumentação, a oralidade, a escuta e o pensamento crítico. Ao assumir diferentes papéis, os estudantes precisaram pesquisar, selecionar informações, construir argumentos e compreender perspectivas diferentes das suas próprias.

A atividade também possibilitou compreender que os direitos humanos não devem ser vistos apenas como conceitos presentes em documentos legais, mas como princípios que precisam ser constantemente discutidos e defendidos na sociedade. A análise do caso estudado permitiu perceber a importância das instituições, das políticas públicas e da participação social na garantia desses direitos.

Outro aspecto relevante foi a possibilidade de desenvolver uma aprendizagem baseada no diálogo e na participação. O envolvimento dos estudantes na preparação e realização do júri

demonstrou que metodologias ativas podem contribuir para tornar o processo de aprendizagem mais significativo, especialmente quando relacionadas a problemas sociais concretos.

Conclui-se que a experiência contribuiu para ampliar a compreensão dos estudantes sobre os direitos humanos e para fortalecer atitudes relacionadas ao respeito às diferenças, à responsabilidade, à escuta e à participação democrática. Dessa forma, a proposta reafirma a importância de práticas pedagógicas que estimulem os estudantes a investigar a realidade, refletir sobre seus problemas e compreender seu papel na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

5. Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25-29 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – **PNDH-3 e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 25-29 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://www.un.org/pt/about-us/universal-declaration-of-human-rights. Acesso em: 25-29 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Educação em direitos humanos.** Paris: UNESCO. Disponível em: https://www.unesco.org/. Acesso em: 25-29 ago. 2026.